

PORTARIA Nº 563/2012, DE 4 DE JUNHO DE 2012

Autoriza o retorno, ao cargo de provimento efetivo, do servidor público licenciado Mohamed Amal.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o art. 139, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, AUTORIZA O RETORNO do Servidor

MOHAMED AMAL

cadastro funcional nº 5305, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Economia, licenciado através da Portaria nº 026/2012, de 23 de janeiro de 2012, a partir de 1º de agosto de 2012.

Blumenau, 4 de junho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO